



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 23 A / 67

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCR\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

O Prefeito Municipal de Jaciara, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar de ncr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros novos), para reforçar as dotações seguintes do vigente orçamento:

Gab: do Prefeito:

Despesas Correntes ..... ncr\$ 2.800,00

Artº 2º - A despesa desta lei correrá à conta do excesso de arrecadação prevista no corrente exercício, conforme determina o parágrafo 1º do item II, do artigo 43 da lei federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, Jaciara, 15 de Dezembro 1.967.

SANCIONO:

Ramon Araujo Itacaramby  
Prefeito Municipal